

18 de maio de 2023 H.E. António Guterres Secretário Geral das Nações Unidas Nova York, NY10017 EUA

Caro Sr. Secretário Geral,

Tenho o prazer de confirmar que a/o SE CANDIDATE MULHER TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA apoia os Dez Princípios do Pacto Global da ONU em direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. Com esta comunicação, expressamos nossa intenção de implementar esses Dez Princípios. Estamos empenhados em tornar o Pacto Global e seus Dez Princípios parte da estratégia, da cultura e das operações cotidianas de nossa empresa e em nos envolvermos em projetos cooperativos que promovam os objetivos mais amplos de desenvolvimento das Nações Unidas, em particular os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. A/ Se candidate, mulher! Fará uma declaração clara desse compromisso com os interessados e o público em geral.

Reconhecemos que um requisito fundamental para a participação no Pacto Global da ONU é o envio anual de uma Comunicação do Progresso (COP), descrevendo os esforços de nossa empresa na implementação dos Dez Princípios. Apoiamos a prestação de contas pública e a transparência e, portanto, nos comprometemos a enviar um relatório sobre os progressos dentro de um ano após a adesão ao Pacto Global da ONU e então anualmente, de acordo com a política da COP do Pacto Global. Isso inclui:

- Uma declaração assinada pela mais alta liderança de sua empresa, expressando o apoio contínuo ao Pacto Global da ONU e renovando nosso compromisso com a iniciativa e seus Dez Princípios. Esse documento é separado da nossa carta de compromisso inicial para aderir ao Pacto Global da ONU.
- O preenchimento de um questionário online da Comunicação de Progresso, por meio do qual divulgaremos os esforços contínuos de nossa empresa em integrar os Dez Princípios em nossa estratégia de negócios, cultura e operações diárias, além de contribuir com os objetivos das Nações Unidas, em especial os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Atenciosamente,

Jhenyffer Coutinho Diretora executiva



# [SCM] Carta - Pacto global Onu .pdf

Documento número #102211db-b36d-42ad-ade4-71c08cc16e7a

Hash do documento original (SHA256): 94c8d82e6eaea34ddde17176b20bc1dcc0cdc323590526118a9eba97b11a9335

#### **Assinaturas**



### Jhenyffer De Souza Lima Coutinho

CPF: 105.500.266-90

Assinou em 03 jul 2023 às 12:13:31

## Log

| 29 jun 2023, 16:45:29 | Operador com email contato@secandidatemulher.com.br na Conta bb07be8d-6fe2-4b92-85c3-fb5cd3b2f3b0 criou este documento número 102211db-b36d-42ad-ade4-71c08cc16e7a. Data limite para assinatura do documento: 29 de julho de 2023 (16:45). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.   |
|-----------------------|---|
| 29 jun 2023, 16:45:54 | Operador com email contato@secandidatemulher.com.br na Conta bb07be8d-6fe2-4b92-85c3-fb5cd3b2f3b0 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 29 de julho de 2023 (16:45).  |
| 29 jun 2023, 16:45:54 | Operador com email contato@secandidatemulher.com.br na Conta bb07be8d-6fe2-4b92-85c3-fb5cd3b2f3b0 adicionou à Lista de Assinatura: jheny@secandidatemulher.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jhenyffer De Souza Lima Coutinho. |
| 03 jul 2023, 12:13:31 | Jhenyffer De Souza Lima Coutinho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jheny@secandidatemulher.com.br. CPF informado: 105.500.266-90. IP: 177.139.3.223. Componente de assinatura versão 1.532.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.  |
| 03 jul 2023, 12:13:32 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 102211db-b36d-42ad-ade4-71c08cc16e7a.   |
|                       |   |



#### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <a href="https://validador.clicksign.com">https://validador.clicksign.com</a> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 102211db-b36d-42ad-ade4-71c08cc16e7a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

